



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua 7 de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

PARECER JURÍDICO 16/2022-JK

I- Do relatório

Trata-se de parecer solicitado pela comissão de licitações do Município de Agronômica/SC, referente ao processo licitatório 31/2022 – pregão presencial 22/2022, que possui como objeto a aquisição de veículo para transporte escolar, vinculado ao processo SGPe N. SCC 00020854/2021/SED, objetivando execução de ações relativas à portaria n. 466/SEF/SC – 22/11/2021, anexo único – transferência especiais, celebrado entre o governo do Estado de Santa Catarina e o Município de Agronômica/SC, cujas especificações detalhadas encontram-se no anexo I deste Edital.

A empresa **FIAT TREVISUL**, encaminhou um e-mail no dia 16/03/2022 solicitando a possibilidade de ser aceito veículo zero km, todavia ano e modelo 2021 e não 2022 como consta no edital.

Por sua vez, a empresa **FORD AUTOPLUS VEÍCULOS**, apresentou uma impugnação no dia 16/03/2022 no qual solicita a retificação das especificações para diminuir o número de passageiros de 16 para 15 e exclusão do item banco dos passageiros reclináveis.

II- Da fundamentação

A presente licitação está vinculada ao plano de trabalho aprovado ao processo SGPe N. SCC 00020854/2021/SED, objetivando execução de ações relativas à portaria n. 466/SEF/SC – 22/11/2021, anexo único – transferência especiais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRÔNOMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua 7 de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

Em relação ao plano de trabalho, observa-se que esse não possui nenhuma especificação sobre os itens questionados pelas empresas o que autoriza uma deliberação.

A resistência apresentada pela empresa FORD AUTOPLUS está locada em pontos que seu veículo não atendem os requisitos do edital, dezesseis passageiros e banco de passageiros reclináveis e da empresa FIAT TREVISUL TRENTINO para atender questões de seu estoque, pois não possui veículo zero km ano e modelo 2022/2022.

É evidente que o objeto da licitação é a contratação mais vantajosa para a administração pública e a pluralidade de participantes poderá contribuir com essa proposta mais vantajosa.

Pois bem. Em relação a retificação do edital para admitir a aquisição de veículos zero km de ano e modelo 2021 apresentado pela empresa FIAT TREVISUL TRENTINO entendo que não deve ser acatado.

A empresa alega que o veículo é nacionalizado e que somente em novembro será lançado o modelo 2022.

Certamente a FIAT produz veículos objeto da licitação com ano de fabricação 2022 ainda que o modelo seja 2021, ou ao menos o impugnante não apontou o motivo pelo qual não pode entregar o veículo com ano de fabricação 2021.

Não cabe ao licitante mudar o edital para atender interesses pessoais daqueles que desejam participar do certame.

Assim sendo, opino pelo indeferimento do requerimento apresentado pela empresa FIAT TREVISUL TRENTINO em um e-mail enviado no dia 16/03/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua 7 de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

Em relação a impugnação apresentada pela FORD AUTOPLUS, os argumentos para indeferir a impugnação são praticamente os mesmos da impugnação acima.

O fato de o veículo da empresa impugnante não atender ao número mínimo de passageiros e seu banco não ser reclináveis não é motivo para modificar o edital.

O município irá utilizar este veículo no transporte de passageiros de alunos na rede pública de educação, no qual a segurança e conforto dos usuários são requisitos indisponíveis.

Os bancos reclináveis dos passageiros auxílio de forma direta no embarque e desembarque dos usuários, ajudando inclusive em momentos de emergência, não sabendo como um simples reclinável de banco não está disponível nos veículos FORD.

Em relação ao número de passageiros quanto mais alunos comportar melhor. Todavia não foi exigido um número maior para não limitar o número de interessados.

Ademais a FORD possui veículo que atende a esse requisito como observa-se no site da montadora¹. Bem na verdade, o modelo da FORD com 17 passageiros possui inclusive bancos dos passageiros reclináveis.

Mais uma vez registro, não cabe ao licitante mudar o edital para atender interesses pessoais daqueles que desejam participar do certame.

¹ <https://www.ford.com.br/veiculos-comerciais/transit/compare-as-versoes/minibus-17/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua 7 de Setembro, nº 215 - Centro - 89188-000 - Agronômica/ SC

Assim sendo, não cabe ao município modificar o edital para atender demandas pessoais dos interessados em participar no certame, para encaixar o produto mais vantajoso ao particular.

III- Conclusões

Diante do exposto, considerando a fundamentação trazida, opino pelo não conhecimento das impugnações apresentadas.

Parecer meramente opinativo, sujeito a aprovação da Comissão de Licitações.

Agronômica/SC, 22 de Março de 2022.

JOEL KORB
OAB/SC 32.561



Transit Minibus 17 + 1460E

A van mais vendida da Europa e Estados Unidos que entrega tudo para o seu negócio

Solicite uma proposta

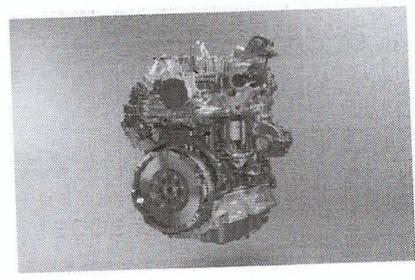
Preço

* Os preços podem variar de acordo com o seu Estado.

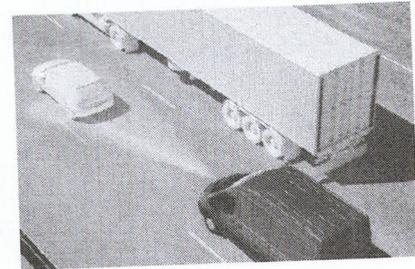
Consulte sua Concessionária Ford

| Motor | Potência | Torque | Número de assentos |
|--------------|----------|---------|--------------------|
| 2.0L Ecoblue | 170cv | 405 N.m | 17 |

Principais Itens



MOTOR ECOBLUE 2.0L DE 170cv



PILOTO AUTOMÁTICO ADAPTATIVO



SYNC MOVE